



GERSON  
MENEZES  
DA  
COSTA  
25/10/2022 15:25

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante	Seção de Registro e Controle Patrimonial		
Responsável pela Unidade	Flávio Mendes de Lima	Matrícula	808
E-mail da Unidade	flavio.mendes@trt6.jus.br	Telefone	3225-3462

### 2 – Identificação da Demanda

Descrição Sucinta	O objeto do presente é a aquisição de colchões para suprir a necessidade de renovação nos apartamentos funcionais, nas unidades do interior do Estado. Mediante aquisições anteriores a <u>aquisição imediata</u> dos bens <u>se mostrou mais vantajosa para este Regional.</u>		
Quantidade Estimada	Almeja-se a compra de 19 unidades dos colchões.		
Fonte de Recursos	449052.42	Estimativa de Valor	
Data para Contratação	Dezembro de 2022	Grau de Prioridade	Prioridade 3

Flávio Mendes de Lima  
Chefe da Seção de  
Bens Permanente  
TRT- 6ª Região



### 3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

Visa a presente aquisição atender às demandas existentes, no tocante à substituição dos colchões dos apartamentos funcionais, localizados nas unidades no interior do Estado.

### 4 – Resultados Pretendidos

<i>Tipo de Resultado</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento</i>
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>			
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>			
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>			
<i>Ganho de produtividade</i>			
<i>Redução de esforço</i>			
<i>Redução de custo</i>	x		Considerando que os juízes terão seus pernoites em ambientes proporcionados pelo Regional, haverá redução nos custos concernentes aos valores das diárias destinadas aos magistrados.
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>			
<i>Outros (especificar)</i>			

### 5 – Restrições para Atendimento da Demanda

<i>Tipo de Restrição</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento</i>
--------------------------	------------	------------	---------------------

*Flávio Mendes de Lima  
Chefe da Seção de  
Verificação  
de Documentos*

PROAD 20825/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,  
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.BONIF.KNUX:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Limitação de prazo	x	Há urgência no que concerne ao prazo, em razão da necessidade apontada pela representação dos juízes deste Regional e devidamente ratificada pela Presidência desta Corte.
Limitação de custo		
Limitação de equipe da área demandante		
Outras (especificar)		

## 6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

O presente objeto não há vinculação a outro Documento de Formalização de Demanda.

## 7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
X	<b>Garantir a duração razoável do processo</b>
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira



	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

Considerando que o magistrado estará em instalações localizadas na própria Vara/Fórum onde atua, haverá um melhor ganho/eficiência na prestação de suas atividades, e, portanto, no atendimento ao público-alvo.

## **8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação**

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Flávio Mendes de Lima	<i>Matrícula</i>	808
<i>E-mail do Servidor</i>	<u>flavio.mendes@trt6.jus.br</u>	<i>Telefone</i>	3225-3462

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Elissandra da Costa Vangasse	<i>Matrícula</i>	3592
<i>E-mail do Servidor</i>	<u>elissandra.vangasse@trt6.jus.br</u>	<i>Telefone</i>	3225-3530

Recife, de Outubro de 2022.

  
FLÁVIO MENDES DE LIMA

**Chefe da Seção de Registro e Controle Patrimonial**

